

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/201901

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.499.234/0001-28, com sede na Av. 15 de Março, s/n, representado por ELOIZA LEAL DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIA DE LIMA BATISTA, inscrito(a) no CPF 143.799.962-04, com sede na RUA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 141, CURAXI, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por ANTONIA DE LIMA BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 3401.121220024.2.127 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 12 de Agosto de 2020

Eloiza Leal de Carvalho
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
CONTRATANTE

Antonia de Lima Batista
ANTONIA DE LIMA BATISTA
CPF 143.799.962-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas: